



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICA À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E AO 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO A INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO EM VIAS COM RECORRÊNCIA DE FURTOS E ROUBOS NO MUNICÍPIO.

17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, nos termos regimentais, que seja expedido ofício ao Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André e ao Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo (10º BPM/M), solicitando a intensificação do patrulhamento ostensivo e preventivo, por meio de rondas periódicas e presença estratégica de viaturas, nas vias públicas onde têm sido registrados recorrentes casos de furtos e roubos, especialmente na Avenida Queirós Filho, situada na região da Vila Humaitá/Vila Guaraciaba, e nas seguintes proximidades:

- Rua Caiçara e adjacentes;
- Rua General Câmara e adjacentes;
- Rua Cordovil e adjacentes;
- Rua Jurema e adjacentes;
- Rua Mauriti e adjacentes.

Conforme relatos de moradores e comerciantes da região, verifica-se o aumento significativo dessas ocorrências, as quais têm causado prejuízos materiais relevantes e elevado sentimento de insegurança, sobretudo em áreas com intensa circulação de pessoas e atividade comercial.

A intensificação do patrulhamento preventivo, aliada à atuação coordenada entre a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar, mostra-se medida essencial para inibir a ação criminosa, ampliar a presença do Estado e restabelecer a sensação de segurança da população.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de avaliação de medidas complementares de segurança urbana, tais como:

- I – ampliação do monitoramento por câmeras vinculadas ao COI – Centro de Operações Integradas;
- II – realização de operações integradas de fiscalização;
- III – mapeamento de pontos críticos com maior incidência de furtos e roubos;
- IV – intensificação de patrulhamento em horários de maior vulnerabilidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

A presente indicação fundamenta-se no interesse público e na necessidade de fortalecimento das políticas de segurança urbana preventiva, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

A recorrência de furtos e roubos nas vias indicadas evidencia a necessidade de resposta rápida e estratégica das forças de segurança, com foco na prevenção e repressão qualificada dessas práticas delituosas.

A atuação integrada entre os órgãos de segurança pública é fundamental para garantir maior eficiência operacional, promovendo a proteção dos munícipes e a preservação da ordem pública.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Atenciosamente,

Ind. 033/2026

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

